



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Extrato nº 244 A / 12

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/12 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA O INSTITUTO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PESQUISAS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – ITEC.**

Por este Termo Aditivo ao Contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **INSTITUTO DE PESQUISAS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – ITEC**, representado pela Sr. Marco Antonio Fernandes de Carvalho, devidamente Qualificado, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/632/12**, regido pela Lei Federal n.º 9.790/99, mediante cláusulas e condições seguintes:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: ACRESCIMO DE VALOR**

O valor do presente Aditivo é de R\$ 3.351.037,36 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO**

O valor de que trata a cláusula quarta do Termo de Parceria, Extrato nº 36/2012 passa a ser de R\$ 467.779,20 retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2012.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL**

CLASSIF.	FONTE DE RECURSO
01.06.01.12.365.0011.2001.3.3.90.34.00.	02 - Estadual

1001

*[Handwritten signatures and marks]*



**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO**

O prazo de que trata a cláusula sétima do Termo de Parceria, Extrato nº. 36/2012 fica prorrogado por seis meses, vencendo-se em 31.06.2013.

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas por este termo.*

**E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.**

Ubatuba, 09 NOV. 2012

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
**Eduardo de Souza César**

  
INSTITUTO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PESQUISAS E PROJETOS  
PARA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL – ITEC  
**Marco Antonio Fernandes de Carvalho**

Testemunhas:

1º   
Arnaldo da Silva Alves  
RG 09676835-1 IFF/RJ  
Secretário Municipal de Educação

2º   
Josiane Gomes de Almeida  
RM 913103  
Secretaria Municipal de Educação